



P R E F E I T U R A D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 203/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, a servidora efetiva **TERESA SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 96004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 90 (Noventa) dias, de 23/05/2019 a 20/08/2019, conforme atestado médico homologado pela Junta Médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 23 de maio de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 11 de julho de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

